

L-2

<p>6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Avenida Santos Dumont, 3000 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7888</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>039.125</p>
<p>BEL. Pco. DE SALES ALCANTARA PASSOS TITULAR</p>	<p>RUBRICA <i>[Assinatura]</i></p>	<p>DATA 30/05/2012</p>
		<p>FOLHA 1</p>

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no **Loteamento SÍTIO SÃO FRANCISCO**, localizado no bairro Itaperi, no distrito de Parangaba, constituído pelo lote nr. 12 (doze), da quadra B, de forma regular, deste município, medindo 13,00m (treze metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundos, perfazendo uma área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), limitando-se: **AO NASCENTE** (lado direito), com o lote nr. 13 (treze), da vendedora, prometido a Antonio Moreira de Carvalho, e o nr. 014, da vendedora, prometido a Francisco Lopes de Castro e Edmilson Gomes Barbosa; **AO POENTE** (lado esquerdo), com o lote nr. 11 (onze), da vendedora, prometido a Cícero José da Silva Filho; **AO NORTE** (frente), lado par, com a **Rua Campo Maior**; e, **AO SUL** (fundos), com o lote nr. 17 (dezesete), da vendedora, prometida a Maria Augusta de Almeida, e Francisco Iran da Silva, distando esta confrontação 33,00m (trinta e três metros) para a Avenida dos Expedicionários, em direção poente-nascente.

PROPRIETÁRIO - **JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF nr. 093.230.403-63, residente e domiciliado nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 50.893, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 22 de Fevereiro de 1991.

AV. 01/039.125 - Pelo requerimento datado de 23 de Maio de 2012, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 30/05/2012, sob o nr. 90.618, procede-se a esta averbação para constar a qualificação do proprietário **JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO**, RG nr. 95024016337 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **MARIA ALTA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 234.592.803-44, RG nr. 361.998 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Campo Maior, nr. 406, Parque dos Irmãos. Fortaleza, 30 de Maio de 2012. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilograftei e assino.

R. 02/039.125 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de Maio de 2012, do 3º Ofício de Notas, da Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, no Livro 016, às fls. 009/010, prenotada em data de 30/05/2012, sob o nr. 90.618, os proprietários **JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO** e sua mulher **MARIA ALTA DE OLIVEIRA PINHEIRO** já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS**, brasileira, solteira, comerciante, CPF-MF nr. 544.522.443-00, RG nr. 890902013696 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 08 de Setembro, nr. 1.302, apto 18-2, Varjota, pelo valor de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fortaleza, 30 de Maio de 2012. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilograftei e assino.

AV. 03/039.125 - Pelo requerimento datado de 05 de Junho de 2012, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nr. 2012/137019, datada de 05 de Junho de 2012, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 05/06/2012, sob o nr. 90.819, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial com frente para **Rua Campo Maior**, nr. 402, com uma área edificada de 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza à partir de 05 de Março de 1996. Fortaleza, 06 de Junho de 2012. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilograftei e assino.

AV. 04/039.125 - Pela Declaração catada de 06 de Junho de 2012, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivada

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/G7HCW-4JGU-ORR4Z-YP2FP>.



MATRICULA

039.125

FOLHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

neste Ofício, prenotada em data de 05/06/2012, sob o nr. 90.819, procede-se a esta averbação para constar que a construção da casa nr. 402, referida na Av. 03 desta matrícula foi construída em regime de multirão, e sem vínculo de mão de obra assalariada, tudo conforme o fulcro da Lei 8.213, alterada pela Lei 9.032/95. Fortaleza, 06 de Junho de 2012. Eu, *Françoise de S. Albuquerque* Oficial da do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.05/039.125 - Pelo contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, datado de 11 de Junho de 2012, devidamente assinado pelas partes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data 12/06/2012, sob o nr. 90.912 o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária** na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital, com o escopo de garantia do empréstimo mutuo em dinheiro por este concedido a devedora fiduciante **ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS**, empresaria residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dona Adail, nr. 4.325 casa 10, Alagadiço Novo, pelo valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), o prazo de amortização do presente empréstimo é de 180 meses, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 2.751,98 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) vencendo-se o primeiro encargo em 11 de Julho de 2012, a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de juros, acrescida de cupom de 17,5200 ao ano, proporcional a 1,4600% ao mês, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 188.980,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza 12 de Junho de 2012. Eu, *Françoise de S. Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.6/39.125 - Pelo ofício nr. 33192/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 10 de dezembro de 2015, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 17/12/2015, sob o nr. 125.901, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 37, 38, 39, 40 e 41, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015. Eu, *Françoise de S. Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/39.125 - Pela ata de audiência com força de ofício, datada de 17 de março de 2015, assinado digitalmente pelo Dr. José Maria Coelho Filho, Juiz do Trabalho da 1ª Vara, desta Capital, processo nr. 0001121-55.2014.5.07.0001, prenotado em data de 14/01/2016, sob o nr. 126.826, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INTRANSFERIBILIDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 18 de janeiro de 2016. Eu, *Françoise de S. Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.8/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30 de maio de 2016, número de protocolo nr. 201605.3013.00142790-IA-000, nos autos do processo nr. 00010739320145070002, cadastado em data de 30/05/2016, aprovado por Maria Patricia de Lima Marinho, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, desta Capital, prenotado em data de 30/05/2016, sob o nr. 129.830, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 07 de junho de 2016. Eu, *Françoise de S. Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e

REGISTRO

39.125

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3040 - Torre D1
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7895

assino.

AV. 9/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de setembro de 2016, número do protocolo nr. 201607.1110.00160042-IA-840, nos autos do processo nr. 00009430620145070002, cadastrado em data de 11/07/2016, aprovado por Maria Patricia de Lima Marinho, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, desta Capital, prenotado em data de 19/09/2016, sob o nr. 132.176, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 21 de setembro de 2016. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 10/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2017, protocolo nr. 201611.1109.00210553-IA-709, nos autos do processo nr. 00014445720145070002 - Ação Trabalhista, cadastrado em data de 11/11/2016, aprovado por Maria Patricia de Lima Marinho, da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital, prenotado em data de 17/02/2017, sob nr. 135.310, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 11/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2017, protocolo nr. 201611.2211.00213773-IA-040, nos autos do processo nr. 00010899620145070018 - Reclamação Trabalhista, cadastrado em data de 22/11/2016, aprovado por Marley Cisne de Moraes Junior, da 18ª Vara do Trabalho, desta Capital, prenotado em data de 17/02/2017, sob nr. 135.310, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 12/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de maio de 2017, protocolo nr. 201705.0810.0023.1217-IA-460, nos autos do processo nr. 03000109620155070002, cadastrado em data de 08/05/2017, aprovado por Maria Patricia de Lima Marinho, da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital, prenotado em data de 17/05/2017, sob nr. 137.291, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 24 de maio de 2017. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 13/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de agosto de 2017, protocolo nr. 201707.1011.00318449-IA-600, nos autos do processo nr. 03001415920155070006, cadastrado em data de 10/07/2017, aprovado por Cristiane Moreira Teixeira, da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital, prenotado em data de 08/08/2017, sob nr. 139.194, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 21 de agosto de 2017. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 14/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04 de outubro de 2018, protocolo nr. 201803.0910.00464101-IA-690, nos autos do processo nr. 00008246620155070016, cadastrado em data de 09/03/2018, aprovado por Paulo Rogério de Almeida Lima, da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 04/10/2018, sob nr. 150.874, que fica arquivado neste Ofício,

MATRÍCULA

FICHA

39.125

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

VERSO

procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 10 de outubro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04 de outubro de 2018, protocolo nr. 201804.1710.00 489342-IA-001, nos autos do processo nr. 00008972820165070008, cadastrado em data de 17/04/2018, aprovado por Virgínio Aleixo da Silva Sousa, da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 04/10/2018, sob nr. 150.674, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 10 de outubro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.16/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04 de outubro de 2018, protocolo nr. 201805.2913.00519612-IA-360, nos autos do processo nr. 000013371620145070001, cadastrado em data de 29/05/2018, aprovado por Emanuelle Abraão Maia Maciel, da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 04/10/2018, sob nr. 150.674, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 10 de outubro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.17/39.125 - Pelo relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04 de outubro de 2018, protocolo nr. 201808.1711.00580864-IA-440, nos autos do processo nr. 00018732120145070003, cadastrado em data de 17/08/2018, aprovado por Joelia de Sousa Alexandre, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotado em data de 04/10/2018, sob nr. 150.674, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 10 de outubro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.18/39.125 - Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 25 de abril de 2019, protocolo nr. 201904.2513.00 780552-TA-001, nos autos do processo nr. 00008972820165070008, emitida por ordem de Virgínio Aleixo da Silva Sousa, da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 11/07/2019, sob o nr. 157.923, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.15 da presente matrícula. Fortaleza, 12 de julho de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.19/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 17 de maio de 2019, protocolo nr. 201905.1708.00806189-IA-570, nos autos do processo nr. 00011234320155070016, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por Jose Wolliton Pinheiro, da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 09/07/2019, sob o nr. 157.873, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 12 de julho de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.20/39.125 - Pelo Ofício PJe-JT, datado 01 de julho de 2019, emitido pelo Dr. Jose Henrique Aguiar, Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente por Elisio Prota

REGISTRO

39.125

FICHA

03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Lapa 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7986

Barroso, Servidor Responsável, extraído do Processo nr. 0000109-21.2015.5.07.0017, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 11/07/2019, sob o nr. 157.926, procede-se a esta averbação para constar a **INTRANSFERIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 12 de julho de 2019. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.21/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 25 de julho de 2019, protocolo nr. 201907.2509.00878827-IA-850, nos autos do processo nr. 00011194520155070003, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Dulce Regina da Silva Vasconcelos, da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 10/10/2019, sob nr. 160.105, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 16 de outubro de 2019. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.22/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 25 de setembro de 2019, protocolo nr. 201909.2514.00942982-IA-460, nos autos do processo nr. 00002349720165070002, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Maria Patricia de Lima Marinho, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 10/10/2019, sob nr. 160.106, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 16 de outubro de 2019. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.23/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de novembro de 2019, protocolo nr. 201911.0322.00981535-IA-120, nos autos do processo nr. 00015647920145070009, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Renato Carlos Pascoal Rocha, da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 28/11/2019, sob o nr. 161.514, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 29 de novembro de 2019. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.24/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 11 de novembro de 2019, protocolo nr. 201911.1111.00988660-IA-650, nos autos do processo nr. 00014017820145070016, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Ana Paula Santos Figueiredo, da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 28/11/2019, sob o nr. 161.516, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 29 de novembro de 2019. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.25/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 01 de abril de 2020, protocolo nr. 202004.0116.01109793-IA-900, nos autos do processo nr. 00012444220135070016, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Italo Leite Albuquerque da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 07/04/2020, sob o nr. 163.548, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 08 de abril de 2020. Eu, *Israel Pina* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/G7HCW-4JGU-QR4Z-YP2FP>.



MATRICULA

39.125

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

VERSO

subscrevo e assino.

AV.26/39.125 - Pelo mandado judicial de penhora e avaliação de imóvel, datado de 03 de julho de 2020, assinado eletronicamente pelo Elísio Frota Barroso, servidor por delegação do Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08 de abril de 2021, prenotado em data de 03/05/2021, sob o nr. 171.187, extraído dos Autos de Ação Trabalhista, processo nr. 0000109-21.2015.5.07.2017, tendo como reclamante **BERNALDO COSTA DOS SANTOS**, e reclamada **ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS E OUTROS**, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para o pagamento no valor de R\$ 77.232,89 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 30/06/2016. Fortaleza, 31 de maio de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.27/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 12 de fevereiro de 2021, protocolo nr. 202102.1209.01488250-IA-620, nos autos do processo nr. 00016437620145070003, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Joélia de Sousa Alexandre, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 07/06/2021, sob o nr. 171.944, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 10 de junho de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.28/39.125 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 12 de março de 2021, protocolo nr. 202103.1207.01526886-IA-660, nos autos do processo nr. 00002599120135070010, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Dulce Regina Santos da Silva, da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 07/06/2021, sob o nr. 171.945, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 10 de junho de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.29/39.125 - Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 16 de abril de 2021, protocolo nr. 202104.1610.01579578-IA-250, nos autos do processo nr. 00001415920155070006, emitida por ordem de João Quinto Amancio, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 07/06/2021, sob o nr. 171.946, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.13 da presente matrícula. Fortaleza, 10 de junho de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/74, entende-se esta ficha que continua na nº 04
 Fortaleza-CE 04/02/2022
 Ass: *[assinatura]*
 (titular/ Substituto)

MATRÍCULA

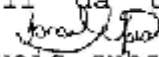
39.125

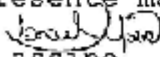
FICHA

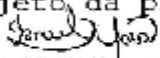
04

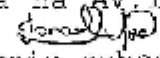
6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1330,
 91.1002-513, 10ª andar, Torre Norte,
 Fortaleza (CE) 61944-2904 / 3244.7888 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 39.125, vindos da ficha nr. 03.

AV. 30/39.125 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 177.939 de 03/02/2022. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 20 de agosto de 2021, protocolo nr. 202106.2011.01778646-TA-640, nos autos do processo nr. 00010899620145070018, emitida por ordem de Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.11 da presente matrícula. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 31/39.125 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 177.937 de 03/02/2022. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 23 de junho de 2021, protocolo nr. 202106.2309.01688244-IA-530, nos autos do processo nr. 00014895820145070003, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Joelia de Sousa Alexandre, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 32/39.125 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 177.938 de 03/02/2022. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 17 de janeiro de 2022, protocolo nr. 202201.1712.01970354-IA-260, nos autos do processo nr. 00009823420135070003, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Joelia de Sousa Alexandre, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 33/39.125 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 179.340 de 05/04/2022. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 08 de março de 2022, protocolo nr. 202203.0810.02040660-TA-620, nos autos do processo nr. 000098246620155070016, emitida por ordem de Paulo Rogério de Almeida Lima, da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.14 da presente matrícula. Fortaleza, 07 de abril de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 34/39.125 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 178.259 de 17/02/2022. Pela certidão do registro nr. 762829, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 21 de junho de 2022, acompanhada do ofício nr. 231853/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, datado de 04 de abril de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 083 a 117, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a

MATRÍCULA

39.125

FICHA

Nº
04

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

05

devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível. Fortaleza, 01 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 35/39.125 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 182.414 de 05/08/2022. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 08 de junho de 2022, protocolo nr. 202206.0820.02188411-TA-260, nos autos do processo nr. 00010739320145070002, emitida por ordem de Celia Maria Ramalho de Farias Lima, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.8 da presente matrícula. Fortaleza, 11 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 36/39.125 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 183.908 de 10/10/2022. Pelo Ofício nr. 1425/2022 - CESAV/BU, datado de 26 de setembro de 2022, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de 3 vias de jornal de grande circulação, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de a devedora ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS, não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, foi promovida a sua notificação por edital em datas de 20/12/2022, 21/12/2022 e 22/12/2022, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 37/39.125 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 187.889 de 17/03/2023. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 29 de setembro de 2022, protocolo nr. 202209.2909.02376877-TA-850, nos autos do processo nr. 00000109820155070002, emitida por ordem de Celia Maria Ramalho de Farias Lima, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.12 da presente matrícula. Fortaleza, 23 de março de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 38/39.125 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 187.890 de 17/03/2023. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 26 de setembro de 2022, protocolo nr. 202209.2609.02369710-TA-510, nos autos do processo nr. 00002349720165070002, emitida por ordem de Celia Maria Ramalho de Farias Lima, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.22 da presente matrícula. Fortaleza, 23 de março de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 39/39.125 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 187.891 de 17/03/2023. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 08 de dezembro de 2022, protocolo nr. 202212.0809.02482006-IA-430, nos autos do processo nr. 00016437620145070003, cadastrada em nome de Ana Carolina de Araujo Medeiros, aprovada por Alíne Arraes Telles Henrique, da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 23 de março de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de

39.125

CNM: 015750.2.0039125-07

05

6.º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Francisco de Sá, 1300,
 SL. 1002 BC, 10.º andar, Torre Meris,
 Aldeota (CE) 30412-001 Fone: 3088.7324/3088.7325

Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV. 40/39.125 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 187.892 de 17/03/2023. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 27 de janeiro de 2023, protocolo nr. 202301.2708.02530894-IA-280, nos autos do processo nr. 00015647920145070009, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Frederico dos Reis Brasil, da 9.ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 23 de março de 2023. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6.º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV. 41/39.125 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr 191.249 de 21/07/2023. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 17 de maio de 2023, protocolo nr. 202305.1714.02709692-IA-330, nos autos do processo nr. 00009823420135070003, cadastrada em nome de **Ana Carolina de Araujo Medeiros**, aprovada por ordem de Aline Arraes Teles Henrique, da 3.ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 24 de julho de 2023. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6.º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV. 42/39.125 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 200.456 de 03/06/2024. Pelo Ofício nr. 482742/2024, datado de 24 de maio de 2024, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.36 da presente matrícula. Fortaleza, 30 de julho de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6.º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF811830-I3X9.

=====

AV. 43/39.125 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 200.456 de 03/06/2024. Pela Certidão de Registro nr. 779144, do 2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 04 de julho de 2024, acompanhada do Ofício nr. 482742/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 24 de maio de 2024, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 11/05/2019 à 11/05/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 04 de julho de 2024, a qual exarou sua nota de ciência no termo da ciência da notificação.** Fortaleza, 30 de julho de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6.º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 246,43. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF811831-L6X9.

=====

AV. 44/39.125 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 202.974 de 20/08/2024. Pelo requerimento datado de 14 de agosto de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante ANA CAROLINA

39.125

CNM: 015750.2.0039125-07

N°

05

VERSO

CONTINUA NA FOLHA N°

06

DE ARAUJO MEDEIROS, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 02 de setembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

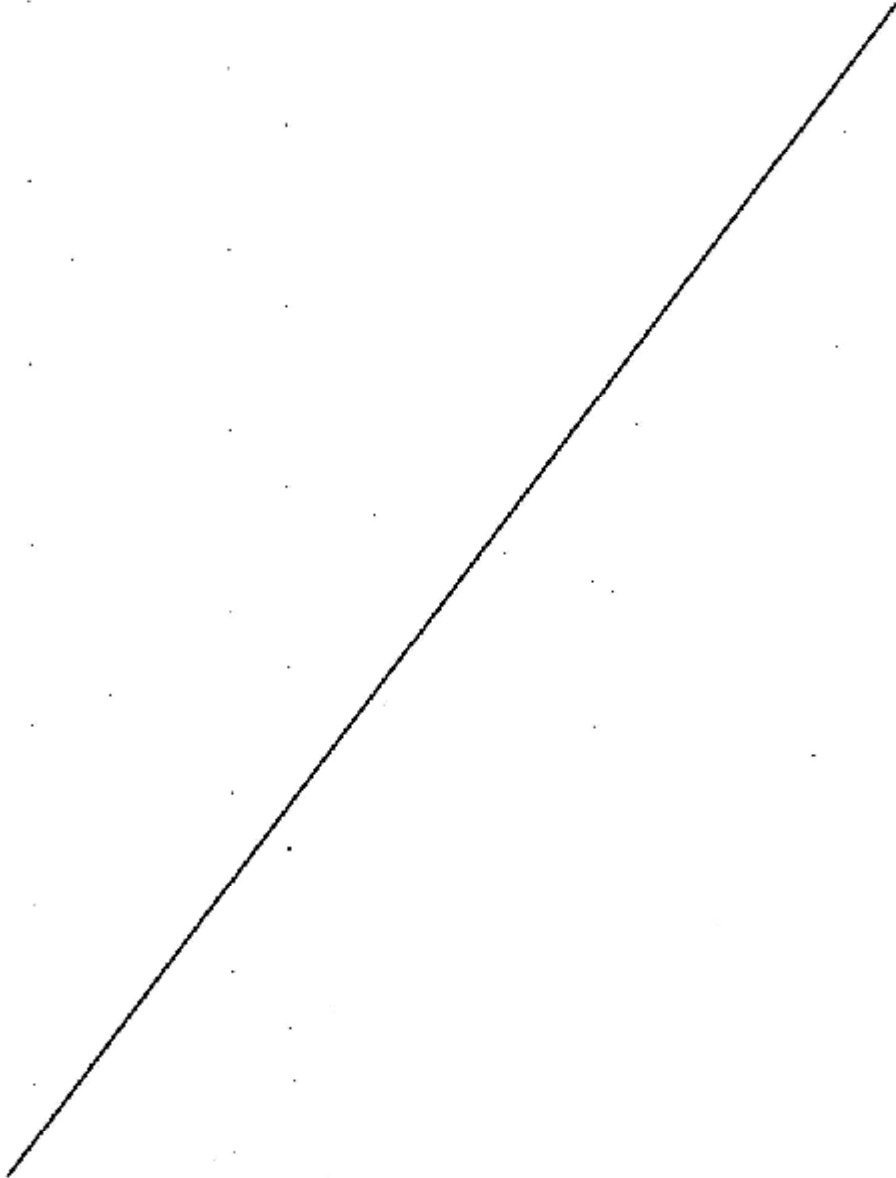
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.829,95. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG366420-G9N9.

=====

AV. 45/39.125 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 202.974 de 20/08/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.44 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 15561/2023, inscrição nr. 259045-0, emitida em 21/07/2023, com avaliação no valor de R\$ 199.920,03, paga em data de 24/07/2023, no valor de R\$ 3.998,40 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 02 de setembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544584-E8P9.

=====



6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 202974

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240820000103
Total Emolumentos	4.028,05
Total Fermoju	210,57
Total Selos	82,80
Total ISS	201,41
Total FAADEP	201,39
Total FRMMMP	201,39
Total	4.925,41

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 44: R\$ 199.920,03

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

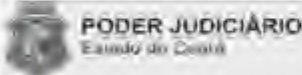
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 03/09/2024 13:33:33.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

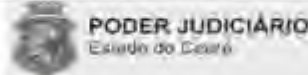


Selo 04
ABG519869-G2L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

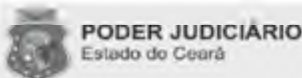


Selo 12
ABG544584-E8P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
ABG366420-G9N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G7HCW-4JGJJ-QRK4Z-YP2FP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G7HCW-4JGJJ-QRK4Z-YP2FP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>